

DPE/MA  
 FOLHA Nº 36  
 PROC. Nº 618/21  
 RUB.  
 MAT.: 239290  
 SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA  
 do Estado do Maranhão

DPE/MA  
 FOLHA Nº 26  
 PROC. Nº 121/20  
 RUB.  
 MAT.: 239290  
 SETOR: Protocolo

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0578/18
RUBRIC	7111
MATRIG	32970-04
SETOR	ESSEIUR

DPE/MA  
 FOLHA Nº 39  
 PROC. Nº 190/20  
 RUB.  
 MAT.: 236144  
 SETOR: Protocolo

DPE/MA  
 FOLHA Nº 34  
 PROC. Nº 175/20  
 RUB.  
 MAT.: 236144  
 SETOR: Protocolo

Aditivo nº 036/2018  
 Processo nº 579/2018  
 Contrato nº 009/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E R. L. DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a empresa R. L. DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 660, Ed. Ciel, São Francisco, São Luís – MA, representada pelo Sr. Ricardo Luiz dos Santos Castro, brasileiro, RG nº 21.791.122.002-2 e CPF N.º 475.638.773-04, resolvem ajustar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 009/2016 de prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento de peças de reposição e garantia, referente ao processo nº 129/2016, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula QUINTA, do contrato nº 009/2016, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/06/2018, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341 2658.0001; PI: Manutenção; ND: 339039-22/ Serv. Terc. Pes. Jurídico/Reparrs, Conserv. de Equip. de Informática e 339030.00/ Outros materiais de consumo não especificados; FR: 0101000000; Nota Empenho nº 2018NE00314.

Rua da Estrela, nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver – CEP: 66010-000  
 Fone / Fax: (098) 3231-0988 / 3231-0110 / 3231-0018  
 CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 – END: Rua - Maranhão

Assinatura  
 Jurídica

DPE/MA  
FOLHA: 36  
PROC. N.º: 618/21  
MAT.: 239290  
SETOR: Protocolo

DPE/MA  
FOLHA: 39  
PROC. N.º: 618/21  
MAT.: 239290  
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	0578/18
RUBRIC	1671
MATRIC	319209 03
SETOR	ASSEI/R

DPE/MA  
FOLHA: 36 V  
PROC. N.º: 618/21  
RUB.  
MAT.: 239290  
SETOR: Protocolo

**CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 009/2016 que com este não colidirem.  
E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luis, 07 de junho de 2018.

ALBERTO PESSOA BASTOS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONTRATANTE

R. L. DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_ CPF: 85189950345